



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 133/2012 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 31ª Zona Eleitoral – Campo Grande/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 1.168/2012 (Protocolo nº. 3.013/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Flávio César Barbalho de Mello para, em substituição, exercer a jurisdição da 31ª Zona Eleitoral (Campo Grande/RN), com efeitos retroativos ao período de 1º de março de 2012 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de março de 2012.

Desembargador Salvalva Sobrinho
Presidente